

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS SOUSA
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL N° 02/2022
EXPOSIÇÃO DE DESENHO
REGULAMENTO

A Exposição de Desenho da Semana de Linguagens será **Virtual** e tem como tema **Ressignificando as Vanguardas na Contemporaneidade**. O objetivo é envolver a comunidade do IFPB Campus Sousa em uma exposição, apresentando possibilidades de recriação das vanguardas europeias, levando em consideração tanto as características desses movimentos artísticos-culturais que impactaram o século XX e influenciaram diretamente o movimento modernista brasileiro, assim como as transformações políticas, sociais e culturais que temos vivenciado no cenário brasileiro.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A exposição **Ressignificando as Vanguardas na Contemporaneidade** é uma atividade integrada à Semana de Linguagens, promovida pelo IFPB Campus Sousa e está aberta para discentes e servidores (docentes, técnicos administrativos e terceirizados) da unidade;
- 1.2 As obras submetidas deverão ser individuais e cada proponente poderá submeter apenas 1 (uma) obra.
- 1.3 As obras submetidas deverão ser inéditas (não ter participado de outros concursos, exposições ou semelhantes) e de autoria própria;
- 1.4 Caso o proponente selecionado seja menor de 18 anos de idade, deverá preencher o TERMO DE RESPONSABILIDADE (Anexo I);
- 1.5 Não serão aceitas propostas que contenham nudez (parcial ou total), sensualidade, violência, apologia a preconceitos, drogas, referência político-partidária e/ou outro tipo de conteúdo não recomendado para menores de 18 anos de idade;
- 1.6 Os trabalhos NÃO PODEM SER DE CARÁTER COMERCIAL, ou INSTITUCIONAL com finalidade publicitária, ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes.
- 1.7 Caberá ao proponente todos os custos envolvidos na confecção da obra.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão gratuitas, exclusivamente online e estarão abertas de 17 à 23/05/2022, até às 23:59h, horário de Brasília, através do formulário disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScuEjoUJ0BaKCjkeNsqxvMANpZaf2gqLUOnjfi_ac91fDoqyA/viewform?usp=sf_link;
- 2.2 Poderão se candidatar, apenas, discentes (regularmente matriculados), servidores e terceirizados do campus IFPB Sousa;
- 2.3 Cada proponente poderá apresentar, somente, 1(um) desenho que remete ao tema proposto **“Ressignificando as Vanguardas na Contemporaneidade”**.
- 2.4 O proponente se compromete a participar somente com um desenho de sua autoria, sendo o único responsável por quaisquer violações a direitos autorais e de imagem que tenham repercussão na esfera cível e criminal;
- 2.5 O candidato garante que, havendo imagens de outras pessoas que possam ser diretamente identificadas, todas foram devidamente autorizadas no ato da inscrição;
- 2.6 O não preenchimento completo dos requisitos deste edital e a não concordância do TERMO DE CESSÃO DIREITO AUTORAL, que consta no formulário de inscrição, implicará automaticamente no seu indeferimento;
- 2.7 Não serão admitidas alterações ou complementações posteriores após a inscrição submetida;
- 2.8 A Comissão Técnica terá autonomia na realização da seleção dos desenhos para a exposição e seguirá critérios de originalidade, criatividade, composição, mensagem e coerência com o tema deste edital;
- 2.9 A inscrição neste concurso implica ao proponente o aceite das condições nele contido neste edital.

3. DO DESENHO

- 3.1.1 O desenho deverá retratar a ideia central e ter pertinência com o tema **Ressignificando as Vanguardas na Contemporaneidade**;
- 3.1.2 O desenho poderá ser elaborado com diferentes materiais e técnicas livres de criação/arte, podendo ser digital ou a mão livre, devendo ser elaborado exclusivamente pelo candidato;
- 3.1.3 Deverá ser feito em uma única folha de papel sulfite, tamanho A4 (21cm x 29,7). Em seguida, os desenhos deverão ser digitalizados (escaneados) e enviados no formato JPG, com resolução de aproximadamente 1360px por 768px;
- 3.1.4 O desenho enviado deverá ser nomeado com o nome do proponente e título para a obra. Exemplo: nome_sobrenome_titulodafoto.
- 3.1.5 Não dobrar o desenho;

- 3.1.6 Identificar o desenho com caneta esferográfica na cor azul ou preta, com o nome completo do autor ou nome/assinatura artístico (a).

4. DA SELEÇÃO

- 4.1 A comissão organizadora fará a seleção das obras de acordo com os critérios: criatividade, originalidade, mensagem e coerência com o tema e aderência aos objetivos do edital;
- 4.2 Caberá à comissão organizadora oficial definir trabalhos não apropriados para a apresentação
- 4.3 Os desenhos selecionados para a exposição serão expostos de forma virtual e poderão ser divulgados nas redes sociais do campus Sousa;
- 4.4 OBS.: inserir um item que discorra sobre como ocorrerá o processo de classificação, bem como definir um total maximo de obras a serem selecionadas por categoria, no caso de haver algum tipo de premiação.

5. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Inscrições	De 17/05/2022 à 23/05/2022
Período de seleção	De 24/05/2022
Data de Exposição Virtual	De 26 e 27/05/2022

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 A seleção atribuída aos desenhos não será suscetível de recursos ou impugnações;
- 8.2 Serão excluídos os proponentes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando sujeito à responsabilização penal e civil;
- 8.3 Serão desclassificados os trabalhos que não atenderem às regras deste edital;
- 8.4 A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo(a) candidato(a), das disposições deste edital;
- 8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora;
- 8.6 Informações adicionais poderão ser obtidas através do email: nucleolinguagensifpb@gmail.com

Sousa, 17 de maio de 2022



Francisco Cicupira de Andrade Filho
Direção Geral Campus Sousa